



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação da empresa **L3 Soluções em Tecnologia Ltda.**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para inscrição de cinco (05) membros da Comissão de Bioética do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro (HURHC) no **XVI Congresso Brasileiro de Bioética**, promovido pela Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, entre os dias **28 e 31 de julho de 2025**, em modalidade **presencial com transmissão online**.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação ora proposta fundamenta-se na necessidade de garantir a contínua formação ética e técnica dos integrantes da Comissão de Bioética do HURHC/UERJ, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e capacitação permanente dos agentes públicos envolvidos em atividades assistenciais, deliberativas e educativas na área da bioética.

O **XVI Congresso Brasileiro de Bioética**, promovido por entidade de reconhecida especialização na área (SBB), constitui evento tradicional no calendário nacional, reunindo especialistas de diferentes regiões e áreas do saber para discutir os principais desafios contemporâneos da bioética crítica, plural e interseccional. A programação abrange temas como: ética em pesquisas com seres humanos, bioética ambiental, direitos dos pacientes, inteligência artificial na saúde, cuidados paliativos, e determinantes sociais da saúde.

Trata-se, portanto, de **evento técnico-científico de caráter especializado e notório reconhecimento nacional**, cujos objetivos se alinham às atribuições institucionais da Comissão de Bioética, promovendo o aprofundamento teórico e prático dos servidores participantes.

O investimento total de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, correspondente à inscrição de cinco participantes, representa custo compatível com o mercado e plenamente justificável, considerando a qualidade da programação, o caráter institucional do evento e sua contribuição direta para o desempenho das funções da Comissão.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Participação de de cinco (05) membros da Comissão de Bioética do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro (HURHC) no **XVI Congresso Brasileiro de Bioética**, promovido pela Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, entre os dias **28 e 31 de julho de 2025**, em modalidade **presencial**.

MATERIAL (Especificação Técnica)	ID SIGA	Quantidade
Participação Em Congressos / Simpósio, Descrição: Inscrição De Servidor Para Participação Em Congresso (participação dos membros da Comissão de Bioética do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, no XVI Congresso Brasileiro de Bioética)	79458	05

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **Nome:** XVI Congresso Brasileiro de Bioética – Bioética Crítica, Interseccionalidade e Pluralidade
- **Modalidade:** Presencial, com transmissão online
- **Local:** UFRJ – Campus Praia Vermelha – Rio de Janeiro/RJ
- **Data:** 28 a 31 de julho de 2025
- **Horário:** 09:00 às 21:00
- **Carga horária:** Conforme programação disponibilizada pela organização do evento

1. Quadro Resumo da Programação do XVI Congresso Brasileiro de Bioética

2. **Local:** UFRJ – Campus Praia Vermelha – Rio de Janeiro/RJ

Data: 28 a 31 de julho de 2025

Data	Horário	Atividade
Segunda-feira (28/07)	09:00 – 12:15	• Cursos e Oficinas
	14:00 – 19:00	• Exposição de Pôsteres e de Artes
	19:00 – 20:30	• Cerimônia de Abertura
	20:00 – 21:00	• Coquetel

Data	Horário	Atividade
Terça-feira (29/07)	09:00 – 10:30	- Bioética e a genética / Bioética, qualidade em saúde e segurança do paciente / - Desafios éticos da Vigilância em Saúde / Consolidação dos Comitês Hospitalares de Bioética / Ética em Pesquisas em Seres Humanos
	10:45 – 12:15	- Bioética ambiental / Bioética e diversidade sexual e de gênero / - Ensino-aprendizagem em Bioética / Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Direitos dos pacientes e bioética
	14:00 – 16:00	Comunicação Coordenada
	16:00 – 18:00	- Ética na era do consumo / Violência obstétrica e outras / - Fundamentação em Bioética / Ética internacional e saúde global / Emergências sanitárias
	18:15 – 19:00	Conferências
	19:00 – 20:30	Assembleia da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB)
Quarta-feira (30/07)	09:00 – 10:30	- Cuidados paliativos / Descriminalização do aborto / - Inteligência Artificial na Saúde / Pluralismo Bioético / Relações interespecie
	10:45 – 12:15	- A onda verde na América Latina / Animais no ensino / - Bioética e mídias digitais / Ética e saúde mental / Eutanásia e suicídio assistido
	16:00 – 18:00	- Bioética e vacinação / Desigualdades no acesso à saúde / - Integridade em pesquisa / Reprodutibilidade de estudos / Autonomia do paciente
	19:00 – 21:00	Cerimônia de Encerramento e Premiação
Quinta-feira (31/07)	09:00 – 12:15	Reunião dos Grupos de Trabalho da SBB e das Regionais

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

Local: UFRJ – Campus Praia Vermelha – Rio de Janeiro/RJ

Data: 28 a 31 de julho de 2025

Horário: 09:00 às 21:00

VI – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Valor individual da inscrição: R\$ 250,00

Total para 05 participantes: **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**

Empresa responsável: **L3 Soluções em Tecnologia Ltda.**

Itens incluídos: acesso completo à programação presencial, materiais de apoio, certificado de participação e acesso às atividades interativas e culturais promovidas pela organização

VII – DO PAGAMENTO:

Forma de pagamento: Pagamento de boleto bancário gerado conforme dados a serem fornecidos pela contratada.

VIII – DOS PARTICIPANTES INSCRITOS:

Francisco Barbosa Neto – Matrícula UERJ: 41.756-8

Monica Firmida – Matrícula UERJ: 34.503-3

Erica Hoffmann – Matrícula UERJ: 41.757-6

Ranayara Machado – CPF: 160.181.557-34

Tatiana Ferreira Ribeiro – CPF: 080.440.107-18

IX – DOS RESULTADOS ESPERADOS:

- Aprimoramento técnico e ético dos servidores integrantes da Comissão de Bioética;
- Disseminação do conhecimento adquirido entre os demais membros do HURHC/UERJ;
- Fortalecimento da atuação institucional da Comissão, com embasamento técnico-científico atualizado;
- Contribuição à formulação de protocolos assistenciais e educacionais com enfoque ético e plural.

X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação está amparada no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação por inexigibilidade para participação de servidores em eventos promovidos por entidade detentora de notória especialização. A Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), entidade promotora do evento, possui ampla atuação nacional e reconhecimento na área, o que torna inviável a competição.

A empresa **L3 Soluções em Tecnologia Ltda.** foi indicada como representante responsável pela operacionalização das inscrições, conforme documentação constante nos autos.

XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Efetuar as inscrições dos participantes indicados no evento, garantindo o acesso integral à programação;
- b) Fornecer material de apoio, quando aplicável;
- c) Emitir certificados de participação;
- d) Disponibilizar canal de atendimento para esclarecimentos antes e durante o evento;
- e) Cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

XII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Encaminhar à contratada os dados dos participantes no prazo estipulado;
- b) Acompanhar a execução da contratação e atestar o cumprimento do objeto;
- c) Efetuar o pagamento nos termos acordados, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da unidade competente.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução do presente Termo de Referência está condicionada à formalização do processo administrativo, instruído com os documentos exigidos nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 48.816/2023 e nº 48.820/2023.

XIV - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborador do Termo de Referência
Nome: Renata C M Barros
Cargo: Agente de Contratação, equipe de Planejamento
Matrícula UERJ: 37218-5

Rio de Janeiro, 09 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Maciel de Barros, Agente de Contratação**, em 09/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Barbosa Neto, Diretor(a)-geral**, em 12/05/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99719364** e o código CRC **22DFC43F**.

Referência: Processo nº SEI-260006/020029/2025

SEI nº 99719364

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>